



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Santo Antônio, Nº 600 - Bairro Santa Bárbara - CEP 35670-000 - Mateus Leme - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 7287/2025

PORTARIA Nº 16/2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense na Comarca de Mateus Leme no dia 24 de julho de 2025 - Inauguração do Novo Prédio do Fórum.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MATEUS LEME, DR. EUDAS BOTELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 44 do Provimento da Corregedoria Geral de Justiça no 355, de 18 de abril de 2018, que "institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 65 da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Minas Gerais, compete à Autoridade Judiciária disciplinar sobre o expediente forense;

CONSIDERANDO o art. 313 da Lei Complementar Estadual no 59/2001, que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal de Justiça e dos Órgãos de primeira instância;

CONSIDERANDO a conclusão das obras do Novo Prédio do Fórum da Comarca de Coração de Jesus, situado na Rua Santo Antônio, nº 600, Bairro Santa Bárbara, Mateus Leme/MG e a inauguração marcada para o dia 24 de julho de 2025, às 15:00 horas;

CONSIDERANDO que todos os servidores participarão da Inauguração do Novo Prédio neste dia, inviabilizando o expediente externo, inclusive acerca da movimentação e cumprimento dos Processos Judiciais;

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER em caráter excepcional, o expediente forense externo e os prazos dos processos judiciais e administrativos que tramitam em meio físico e eletrônico, inclusive os processos que tramitam pelo PJE, no dia 24 de julho de 2025, na Comarca de Mateus Leme;

Art. 2º Determinar que os prazos processuais que iniciarem ou vencerem no dia referido nesta Portaria, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente;

Art. 3º Informar que as medidas e demais documentos de natureza urgente, relativas aos feitos que tramitam nesta Comarca, serão apreciados normalmente pelos Juízes de Direito desta Comarca.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Encaminhe-se a Corregedoria e cientifique-se os Servidores da comarca desta Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **Eudas Botelho, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23474027** e o código CRC **EB46425C**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 23486170 / 2025 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0044440-20.2018.8.13.0000 trata de assunto correlato ao deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo José Diniz, Oficial Judiciário**, em 16/07/2025, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23486170** e o código CRC **26501C58**.

0157114-34.2025.8.13.0407

23486170v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência da solenidade de inauguração do novo prédio do Fórum da Comarca de Mateus Leme, agendada para o dia 24/07/2025, às 15 horas.

À DENGEP.

Luís Fernando de Oliveira Benfatti

Juiz Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando de Oliveira Benfatti, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 14/07/2025, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23454352** e o código CRC **EE5FF0AB**.